



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA 129/2022

Gurupi, 02 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 02/05/2022

  
Allan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

Dispõe sobre concessão de Licença Médica do servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, inciso 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa e tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial nº 007/2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Licença Médica de 90 (noventa) dias a servidora abaixo nominado lotada na Diretoria Geral na função Oficial Administrativo – CM- OLG , referente ao período aquisitivo mencionado:

| NOME   | LAUDO MEDICO PERICIAL | PERIODO                  |
|--|-----------------------|--------------------------|
| GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS - MAT.784<br>VINCULO 1231 | 007/2022              | 26/04/2022 A 24/07/2022. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

  
Ver. Rodrigo Menezes Maciel.  
Presidente